PORTARIA № 156, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros docentes e discente do Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do campus de Angicos.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA Nº 119, DE 5 DE MAIO DE 2021, da Pró-Reitoria de Graduação; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 216, DE 27 DE ABRIL DE 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - CCETIA-ANG, de 15 de Junho de 2021; considerando a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

- Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes e discente, do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Angicos, nos termos da PORTARIA Nº 119, DE 5 DE MAIO DE 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, conforme abaixo especificado:
- I Representantes docentes: Marcos Alexandre Rabelo de Lima, Lidiane Alves de Morais, Franselma Fernandes de Figueiredo e Marcus Vinícius Sousa Rodrigues (titulares), Jakcney Luan Azevedo de Sousa (suplente).
 - II Representante discente: Dara Rochele Felix do Nascimento.
- Art. 2º O Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Angicos, tem a seguinte composição:
 - I Coordenador do Curso, que o presidirá: Francisco Vieira de Oliveira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II – Vice-Coordenadora do Curso: Enai Taveira da Cunha;

III - Representantes docentes: Marcos Alexandre Rabelo de Lima, Lidiane Alves de Morais, Franselma Fernandes de Figueiredo e Marcus Vinícius Sousa Rodrigues (titulares), Jakcney Luan Azevedo de Sousa (suplente).

IV - Representante discente: Dara Rochele Felix do Nascimento.

Art. 3º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 216, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º O mandato dos representantes docentes e discente deverá se estender até que sejam nomeados os novos membros do referido colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2021.

Sueldes de Araújo Pró-Reitor de Graduação